



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO

CNPJ 05.257.555/0001 - 37

**Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova
Jerusalém, CEP 68.170 - 000 - Juruti/PA**

**RELATÓRIO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO- UCCI 3º
QUADRIMESTRE DE 2023**

A Sr.(a). Ana Célia soares dos Santos, na qualidade de responsável pela Unidade Central de controle Interno do município de Juruti- Pará, conforme decreto nº5.173/2022 no uso de suas funções constitucionais e considerando documentações e fatos que chegaram ao seu conhecimento, apresenta **relatório do 3º quadrimestre do ano de 2023**, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal e nos termos do disposto no inciso XXII, art. 5º da Lei Municipal nº 1.048 de 13 de dezembro de 2012.

Considerações Iniciais:

O Relatório tem como alvo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o 3º Quadrimestre de 2023, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Alude em transcorrer, primeiro que o Controle Interno do Município de Juruti continua com uma base ainda com limitações para realizar suas ações, tendo como propósito atender as ações voltadas para alcançar as finalidades da Administração Pública.

A Unidade Central do Controle Interno - UCCI desenvolve suas atividades de forma cotidiana, apenas dois funcionários (dois servidores) tem dedicação exclusiva para a atividade, sendo que todos os procedimentos adotados no 3º quadrimestre foram no sentido orientação sobre normas e maneiras corretas de realização de atos administrativos, além de análise de processos licitatórios, análise de concessão de diárias, de contratação temporária, dentre outras atribuições da Unidade Central de Controle Interno.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO

CNPJ 05.257.555/0001 - 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 - 000 - Juruti/PA.

Prosseguimos alertando sobre a importância do portal da Transparência, bem como para outros órgãos de publicidade para o exercício de 2023.

Considerações Finais e Conclusão:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicada e conduzido por este órgão de controle Interno sobre os atos de gestão da Prefeita Municipal, bem como dos secretários municipais em atendimento as determinações legais e regulamentares constatou-se o que segue:

- **Contratos de Temporários:** Quanto às contratações de temporários, neste 3º quadrimestre, a UCCI, recebeu remessas referente a contratações da secretaria municipal de saúde remessa referente aos processos de contratação de trabalho temporário por tempo determinado dos meses de janeiro, junho, julho e novembro do ano de 2023. A UCCI continua fazendo alerta sobre prazo para o envio de remessas para análise dos processos de contratação temporária.
- **Os processos licitatórios:** Os processos licitatórios e contratos administrativos à medida que foram enviados a UCCI foram emitidos Pareceres após a análise desses. Quanto as publicações no Mural de Licitação do TCM/PA, observa-se que alguns processos licitatórios **referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 ainda não foram publicados**, que aguardam sua devida publicação.
- **Patrimônio:** Em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de contabilidade para gestão pública, os governos precisam fazer o controle patrimonial através do registro adequado de todos os bens moveis e imóveis adquiridos por meio de recursos orçamentários e não orçamentários. O Município de Juruti está avançado, conforme mostra o portal da transparência, houve melhoria nos levantamentos dos bens moveis e imóveis públicos adquiridos.



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO

CNPJ 05.257.555/0001 - 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 - 000 - Juruti/PA.

- **Concessão de diárias:** a UCCI, recebeu poucas remessas de concessão de diárias neste 3º quadrimestre, apenas, no início do mês de outubro foram recebidas alguns processos de concessão de diárias referente ao ano de 2023, que são processos de concessão de diárias a Chefe do executivo, secretários municipais e demais servidores do município.

Ouvidoria geral do município: de acordo com os dados extraídos do relatório da Ouvidoria Municipal de Juruti, **teve poucas** demandas recebidas, no 3º quadrimestre as demandas recebidas foram anônimas, impossibilitando melhor análise, no entanto, todas foram avaliadas e dado retorno aos demandantes, haja vista, ser perguntas simples sobre processos licitatórios e tributos.

- **Gasto com o pessoal:** conforme relatório de Gestão fiscal-RGF do 3º quadrimestre, referente a despesa de pessoal no mês de outubro o montante bruto era de R\$ **13.780.729,63**, no mês de novembro assinala o valor de R\$ **14.348.376,19**, para o mês de dezembro houve aumento para R\$ **28.336.942,00**, o aumento se dá em razão do pagamento do décimo terceiro, da cobertura do proporcional de férias aos contratos de trabalho temporário que encerraram em 31 de dezembro de 2023.

A UCCI, mesmo com suas deficiências sempre faz alerta para que todos os setores para que execute suas atividades de acordo com legislação, para que se ajuste quanto ao preceituado em lei, no sentido das despesas com o pessoal para que não ultrapassem o limite de 54%, concentrar mais esforço para a conclusão do levantamento de todos os bens moveis e imóveis adquiridos pela administração pública, alerta para o prazo de finalizar o processo de contratos temporários e enviar a UCCI, enviar as remessas de processo de concessão de diárias em tempo hábil, fazer as devidas publicações dos processos licitatórios e nutrir o sistema referentes de todos os atos do poder Público municipal.

Neste Sentido,



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO

CNPJ 05.257.555/0001 - 37

**Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova
Jerusalém, CEP 68.170 - 000 - Juruti/PA.**

De todo o exposto, a UCCI, ao proceder à análise dos atos administrativos que lhe foram submetidos, particularmente nas suas formas exteriores, externa manifestação pela **Regularidade com ressalvas**, conforme situações destacadas acima, bem como algumas ocorrências posteriormente apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É a manifestação, sub censura.

Juruti/PA, 29 de janeiro de 2024.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS

Chefe da UCCI
Decreto 5.173/2022